

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM N°

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Felicio Carlos Lemos Santos Junior, Diretor de Consultoria e Suitability; e

Fernando Henrique Brunetta Godinho, Diretor de Compliance e PLD.

- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Declaração constante no Anexo I.

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 27 de setembro de 2021, sob o registro 43.672.397/0001-70, da Junta Comercial de Mato Grosso, pelos sócios Felicio Carlos Lemos Santos Junior, Fernando Henrique Brunetta Godinho, Tutors Participações LTDA. A sociedade opera sob a denominação Tutors Consultoria de Valores Mobiliarios Ltda., e tem sua sede na Avenida São Sebastião, n. 3.139, sala 04, edifício Rio Negro, bairro Quilombo, CEP 78.045-000, na cidade de Cuiabá/MT. O objeto social é a prestação de serviços de: (a) assessoria e consultoria econômica e financeira; e (b) consultoria de valores mobiliários, sob a forma de orientação, recomendação e aconselhamento, profissional, independente e individualizado, sobre investimentos no âmbito do mercado de capitais, nos termos da Instrução n. 592 ("Instrução n. 592"), de 17 de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

novembro de 2017, expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme suas alterações, ou norma que venha a substitui-la. O capital social é de R\$ 100.000,00 (dez mil reais), dividido em 100.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a proporção da participação de cada um deles. A administração é realizada por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (duas) e no máximo 4 (quatro) pessoas. Para o cargo Diretor de Consultoria e Suitability foi nomeado Felicio Carlos Lemos Santos Junior e, para o de Diretor de Compliance e PLD, foi nomeado Fernando Henrique Brunetta Godinho

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A	
b. escopo das atividades	N/A	
c. recursos humanos e computacionais	N/A	
d. regras, procedimentos e controles internos	N/A	
3. Recursos humanos¹		
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios	3	
b. número de empregados	1	
c. número de terceirizados	0	
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores		

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa		
4. Auditores		
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial	N/A	
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		
5. Resiliência financeira		
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade		
6. Escopo das atividades		
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços	Assessoria e consultoria econômica e	
prestados	financeira, bem como consultoria de valores	
	mobiliários, sob a forma de orientação,	
	recomendação e aconselhamento, profissional, independente e individualizado, sobre	
	investimentos no âmbito do mercado de capitais.	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

b. tipos de valores mobiliários objeto de	A empresa pode prestar consultoria
consultoria	relacionada a quaisquer valores mobiliários
	existentes, incluindo, sem limitação, cotas de
	fundos de investimento, ações, debêntures e
	contratos derivativos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados

Suitability: O cliente deve preencher um questionário de suitability, que abrange questões, dentre outras, relacionadas à composição do patrimônio, necessidade de liquidez, finalidade do investimento, experiência em matéria de investimento e tolerância à volatilidade. Em seguida, é definido um perfil do cliente, que pode ser classificado como conservador, balanceado ou agressivo. Todo o processo de análise de perfil do investidor pode ser revisto no manual interno de adequação dos investimentos ao perfil do investidor:

KYC: Revisão criteriosa е armazenamento da ficha cadastral do Cliente, que deverá conter, no mínimo, documentação e informações pessoais e patrimoniais completas, tais como identificação e cadastros públicos, situação patrimonial, renda. atividade profissional, segmento de atuação, origem dos recursos etc.; e rotina de consulta a listas restritivas nacionais e internacionais contidas em bancos dados públicos oficiais identificação de de pessoas suspeitas envolvimento com crimes de Lavagem Dinheiro ou situadas em países mais suscetíveis e com maior exposição a risco; tais como países não cooperantes, países com deficiência de controles internos e paraísos fiscais; monitoramento de atividades de Clientes, no âmbito das operações Tutors, com objetivo de verificar situações atípicas, que possam configurar crime de Lavagem Dinheiro; contratação de serviços



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
 - b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Tutors encontrar-se sob situação de controle comum, em relação à Ouro Investimentos Agente Autônomo de Investimentos Mediação de Valores Mobiliários S/S Ltda. (CNPJ n.16.371.053/0001-59) ("Ouro AAI"), sociedade constituída com propósito de exercer atividades no âmbito mercado de capitais brasileiro, na qualidade de preposta de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sob a forma de Agente Autônomo de Investimento.

No âmbito das atividades de consultoria de valores mobiliários, a Tutors pode, potencialmente, sugerir aos seus clientes a alocação de recursos em ativos distribuídos pela Ouro AAI.

Com o propósito de assegurar a ausência de conflito de interesses e garantir a devida independência em relação às atividades de Consultoria de Valores Mobiliários as instalações da Tutors são fisicamente segregadas daquelas relacionadas à Ouro AAI, ficando o acesso restrito aos colaboradores da Tutors ("chinese wall").



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

Não será permitida a circulação de colaboradores em seções que não sejam destinadas ao respectivo colaborador, a fim garantir que não exista circulação de informações que possam gerar conflito de interesses. Será de competência do Diretor de Compliance fiscalizar, ao longo do dia, a presença dos colaboradores em suas devidas seções. Caso o Diretor de Compliance constate que o colaborador tenha tentado acesso às áreas restritas com frequência acima do comum ou necessária, ou ainda sem qualquer motivo aparente, poderá aplicar as devidas sanções.

Eventual infração à regra aqui estabelecida deverá ser esclarecida e todos os responsáveis serão advertidos e estarão sujeitos à aplicação de sanção. Adicionalmente, a Tutors segrega operacionalmente suas áreas, a partir da adoção dos seguintes procedimentos: (a) cada colaborador possuirá computador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento de equipamentos e/ou a visualização de informações; (b) não haverá compartilhamento de equipamentos entre os colaboradores, incluindo impressoras, fax ou quaisquer outros que possibilitem acesso por terceiros envolvidos em outras atividades; (c) o acesso aos arquivos e informações técnicas da Tutors será restrito e controlado, sendo certo que tal restrição/segregação será feita em relação a: (c.1) cargo/nível hierárquico; e (c.2) atividades e atribuições; (d) serão criados de usuários com níveis de permissões variados, que assegurem segregação lógica nos servidores; (e) haverá disposição de diretórios e áreas de armazenamento de dados distintos, aplicáveis exclusivamente aos colaboradores.

Por fim, como política obrigatória, a Tutors divulga, no início de sua relação com qualquer Cliente, a situação de potencial conflito de interesses, de acordo com as normas expedidas pela CVM.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
 - b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - iii. instituições financeiras



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

iv. entidades abertas de previdência complementar		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
7. Grupo econômico		
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos	Felicio Carlos Lemos Santos Junior(CPF 025.145.391-02); Fernando Henrique Brunetta Godinho(CPF 049.011.669-80);Tutors Participações(CNPJ 15.444.224/0001-60)	
b. controladas e coligadas	N/A	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

e. sociedades sob controle comum	Ouro AAI
	O sócio Tutors Participações possui participação na Ouro AAI.
	Os sócios Felicio Carlos Lemos Santos Junior e Fernando Henrique Brunetta Godinho não possuem participação, direta ou indiretamente, na Ouro AAI.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria:

- a) O Diretor de Consultoria será investido das atribuições e poderes necessários para decidir e agir quanto aos assuntos relacionados às atividades de consultoria de valores mobiliários exercidas pela Sociedade, nos moldes da Instrução CVM n. 592;
- b) O Diretor de Compliance será investido das atribuições e poderes necessários para implementar e fazer cumprir regras, procedimentos e controles internos, em atenção às obrigações definidas no "Capítulo VI", da Instrução CVM n. 592;
- c) O Diretor de PLD será investido das atribuições e poderes necessários para cumprir os deveres definidos na Instrução CVM n. 617; e
- d) O Diretor de Suitability será investido das atribuições e poderes necessários para cumprir os deveres prescritos na Instrução CVM n. 539. Por opção dos sócios, um mesmo diretor poderá cumular as funções e competências de Diretor de Consultoria com aquelas próprias do cargo de Diretor de Suitability, caso em que receberá a designação de "Diretor de Consultoria e Suitability" e, de igual modo, um mesmo diretor poderá cumular as funções e competências de Diretor de Compliance com aquelas próprias do cargo de Diretor de PLD, caso em que receberá a designação de "Diretor de Compliance e PLD".



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

sua

A Sociedade não possui comitês.

RESOLUÇÃO CVM N°

b. em

relação

aos comitês,

composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	F 33 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Felicio Carlos Lemos Santos Junior: Diretor de Consultoria e Suitability, conforme definido no Contrato Social. Será investido das atribuições e poderes necessários para decidir agir quanto aos assuntos relacionados às atividades de consultoria de valores mobiliários exercidas pela Sociedade, nos moldes da Instrução CVM n. 592, bem como das atribuições e poderes necessários para cumprir os deveres prescritos na Instrução CVM n. 539.
	Fernando Henrique Brunetta Godinho: Diretor de Compliance e PLD, conforme definido no Contrato Social. Será investido das atribuições e poderes necessários para implementar e fazer cumprir regras, procedimentos e controles internos, em atenção às obrigações definidas no Capítulo VI, da instrução CVM n. 592, bem como será investido das atribuições e poderes necessários para cumprir os deveres definidos na Instrução CVM n. 617.
que compatível com as informações apresentadas i	ma da estrutura administrativa da empresa, desde no item 8.1. onsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°,
indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Felicio Carlos Lemos Santos Junior, 32



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

b. idade	anos, empresário, inscrito no CPF nº 025.145.391-	
c. profissão	02. Diretor de Consultoria e Suitability, investido no cargo em 27/09/2021, para um mandato sem	
d. CPF ou número do passaporte	prazo determinado.	
e. cargo ocupado	Fernando Henrique Brunetta Godinho, 29 anos, empresário, inscrito no CPF nº	
f. data da posse	049.011.669-80. Diretor de Compliance e PDL, investido no cargo em 27/09/2021, para um	
g. prazo do mandato	mandato sem prazo determinado.	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa		
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	Formado em Engenharia de Computação pela UNICAMP em 2013.	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CEA em 27/07/2021	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa	Spinnaker Capital	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio-Diretor - Auxiliar decisões de investimentos da empresa. 2017/2018 Analista - Auxiliar em processos operacionais do fundo, cálculo das cotas e NAV dos fundos. 2013 a 2016	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Consultoria em Gestão de recursos	
 datas de entrada e saída do cargo 	Entrada 2013 e saída em 2018	
8.5 Em relação ao diretor responsável procedimentos e controles internos e das normas e	pela implementação e cumprimento de regras, estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes inform	nações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Engenharia Agronômica	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:		
nome da empresa	Ouro Planejamento	
 cargo e funções inerentes ao cargo 	• Comercial	
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	 Atividades em gestão de risco pessoal 	
 datas de entrada e saída do cargo. 	• Entrada em 2012 até hoje	
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	1 (Felicio Carlos Lemos Santos Junior, na condição de Diretor de Consultoria e Suitability).	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da área de consultoria desenvolvem as seguintes atividades: (a) análise do portfólio de investimentos dos clientes; (b) análise da política de investimento e/ou dos testes de suitability; (c) análise de produtos de investimento, inclusive por meio de fundos de investimento, quando demandados pelos clientes que estão sob sua consultoria; e (d) orientação, recomendação e aconselhamento sobre produtos e ativos de investimento, em consideração às análises acima e às necessidades e objetivos de cada cliente. Todas as análises compreendem a verificação dos riscos relativos ao investimento e modelagem econômico-financeira realizada para a estruturação da carteira. Utilizando-se de dados de mercado, analisam outras atividades



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais e de posição geral para consolidação do portfólio de investimentos financeiros. Estes relatórios subsidiam o Diretor de Consultoria e Suitability no planejamento estratégico de operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais, a fim de atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, observado o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização do serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (Fernando Henrique Brunetta Godinho, na condição de Diretor de Compliance e



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Fiscalizar e monitorar, em caráter permanente, a aderência da Tutors às normas aplicáveis à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Aconselhar e dar suporte consultivo à área de gestão e outras estruturas ou órgãos da Tutors a respeito de normas aplicáveis à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Atualizar e revisar, periodicamente, documentos, informações, registros e cadastros referentes à Tutors, em atenção às normas aplicáveis à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Manter atualizadas e disponíveis as informações sobre a Tutors, seja perante clientes ou órgãos reguladores e autorreguladores, zelando por sua completude, veracidade e adequação.

Acompanhar, em caráter permanente, normas, diretrizes, instruções e alertas expedidos pelas autoridades que regulam a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Realizar testes periódicos, com a finalidade de monitorar e avaliar a efetividade das regras e políticas previstas no Manual de Procedimentos e Controles Internos e na Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Realizar testes de controle de acesso à rede, de sistemas eletrônicos e disponibilização efetiva de backups.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo departamento, o Diretor de Compliance e PLD utiliza planilhas, elaboradas internamente, com base no Manual de Procedimentos e Controles Internos, no Código de Ética, na Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e demais Políticas Internas.

Adicionalmente, Diretor de Compliance e PLD cuida de: (a) disseminar políticas e normas de procedimento internas e cutura. especialmente em relação ao Manual de Procedimentos e Controles Internos, Código de Ética e Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; (b) acompanhar leis e regulamentos aplicáveis às atividades da Tutors; (c) avaliar os casos em que forem constatados indícios de descumprimento de políticas, leis e regulamentos; (d) avaliar, periodicamente, os parceiros da Tutors, a fim de certificar-se de sua idoneidade.

Como forma de controle interno, caso seja verificada a inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidos nas Políticas Internas, o Diretor de Diretor de Compliance e PLD deverá ser imediatamente comunicado, competindo-lhe avaliar a situação e aplicação das medidas cabíveis, conforme o caso.

Periodicamente, ainda, a Tutors realiza testes de segurança em todo o seu sistema de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOL	.UÇÃO	CVM	Ν°
ILLOOL	. O Ç, 1O		

informação. Dentre as medidas, incluem-se, mas não se limitam: (a) semanalmente, realização de testes de "back-up" (salvamento de informações); (b) diariamente, manutenção de "hardware"; (c) mensalmente, realização de testes nas restrições impostas aos diretórios; (d) bimestralmente, alteração das senhas de acesso dos Colaboradores; (e) bimestralmente, realização de testes no firewall.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Como forma de assegurar a independência, autonomia e autoridade do Diretor Compliance e PLD, a Tutors adota os seguintes procedimentos:

- a) Qualquer profissional da Tutors poderá, diretamente, pessoalmente ou por meio dos canais próprios disponibilizados, entrar em contato com o Diretor Compliance e PLD, a fim de relatar resultados, atividades suspeitas ou indícios de irregularidades, sugerindo as medidas a serem tomadas em cada caso concreto; e
- b) O Diretor Compliance e PLD, observadas as circunstâncias de cada caso, poderá: (b.1) determinar a imediata suspensão de atividades com pessoas que tenham se envolvido em operações não conformes ou suspeitas, sejam Clientes ou Colaboradores; independentemente de autorização de qualquer órgão ou estrutura interna, comunicar as autoridades competentes sobre situações não conformes ou suspeitas; (b.3) convocar reunião com os demais órgãos e estruturas de administração da Tutors, conforme entender razoável, para que as providências necessárias para endereçar o assunto sejam tomadas, dentro do menor prazo possível, sem que tais medidas e soluções possam ser questionadas ou revistas.

Adicionalmente, a Tutors incentiva e oferece, a todo colaborador alocado ou que venha a ser alocado no setor, ambiente adequado e autonomia no exercício suas atribuições, de forma a permitir o cumprimento das políticas,



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes		
9. Remuneração da empresa		
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A receita da Tutors irá resultar exclusivamente de taxas de consultoria e/ou performance, com base na carteira formada a partir das recomendações realizadas, em valor variável, correspondente a 0,4 a 1% (quatro décimos a um por cento) do valor disponibilizados à Tutors para a formatação da carteira. A remuneração aqui indicada será cobrada diretamente do Cliente, em base anual.	
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas	R\$ 4.668.856,94	
b. taxas de performance	N/A	
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A	
d. honorários por hora	N/A	
e. outras formas de remuneração	N/A	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento		
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Sociedade não aceita soft dollar.	
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	https://tutorsconsultoria.com/	
11. Contingências		
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos	Não há.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos	Não há.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

11.4 Descrever condenações judiciais, adm prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em process tenha figurado no polo passivo, indicando:	ninistrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, os que não estejam sob sigilo, em que a empresa
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5 Descrever condenações judiciais, adm prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em process responsável pela consultoria de valores mobiliário seus negócios ou sua reputação profissional, indica	os tenha figurado no polo passivo e tenha afetado
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor respinformando sobre:	onsável pela consultoria de valores mobiliários,
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	Não há.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Não há.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Não há.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Não há.

Anexo I ao Formulário de Referência - Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/17 Declaração

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de Diretor de Consultoria e Suitability e Diretor de Compliance e PLD, declaram, para os devidos fins, que:

- a) Reviram o Formulário de Referência ao qual esta declaração é anexa; e
- b) O conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Tutors Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.

Cuiabá, 10 de outubro de 2024.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N°



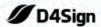
fernando.brunetta@ouroplanejamento.com

Assinado

Fernando Henrique Brunetta Gotinho

D4Sign

Fernando Henrique Brunetta Godinho
Diretor de Compliance e PLD
CPF n° 049.011.669-80



25 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 15 de October de 2024, 07:59:08



Formulario de Referencia Pessoa Juridica docx Código do documento 632d443a-7995-4948-b0cf-de2d91e22529



Assinaturas



Felicio carlos lemos santos junior felicio.junior@ouroplanejamento.com Assinou



Fernando Henrique Brunetta Godinho fernando.brunetta@ouroplanejamento.com Assinou

Fernando Henrique Brunetta Godinho

Eventos do documento

14 Oct 2024, 15:58:30

Documento 632d443a-7995-4948-b0cf-de2d91e22529 **criado** por LAIS TAVARES DE OLIVEIRA (4e4bd7e4-6409-421c-a656-d48453af0511). Email:compliance@tutorsparticipacoes.com. - DATE_ATOM: 2024-10-14T15:58:30-03:00

14 Oct 2024, 16:00:31

Assinaturas **iniciadas** por LAIS TAVARES DE OLIVEIRA (4e4bd7e4-6409-421c-a656-d48453af0511). Email: compliance@tutorsparticipacoes.com. - DATE_ATOM: 2024-10-14T16:00:31-03:00

14 Oct 2024, 16:39:20

FELICIO CARLOS LEMOS SANTOS JUNIOR **Assinou** (25073b06-5abc-4801-8bd6-7c4574c8b5c5) - Email: felicio.junior@ouroplanejamento.com - IP: 201.71.152.46 (201-71-152-46.dynamic.younet.com.br porta: 24716) - Documento de identificação informado: 025.145.391-02 - DATE_ATOM: 2024-10-14T16:39:20-03:00

14 Oct 2024, 19:18:37

FERNANDO HENRIQUE BRUNETTA GODINHO **Assinou** - Email: fernando.brunetta@ouroplanejamento.com - IP: 149.19.166.124 (customer.splobra1.pop.starlinkisp.net porta: 29292) - Documento de identificação informado: 049.011.669-80 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE ATOM: 2024-10-14T19:18:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c939f8ad388e8928d1492c43da89266f0256a850e094f89473ee3c34fa9bbd67 (SHA512):67ed07c2dd5f185b6604702460dd3d3e483bd889398a088649c2da77d4fbf727a2da462ba9620b1214a2d46ce13f835d20c49edb0d7b13f88ca148aa9787a758

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign